

## JUNTA DE FREGUESIA DE ESCARIZ Município de Arouca

## <u>AVISO</u>

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Junta de Freguesia de Escariz, por deliberação tomada em reunião de 03/11/2023, sob minha proposta, deliberou consolidar definitivamente a mobilidade intercarreiras e intercategorias, com efeitos a partir de 06/11/2023, da trabalhadora Sara \*\*\*\*\*\*\* Fernandes, assistente operacional, na carreira e categoria de assistente técnico, posicionada na posição 1, nível 7.

Secretaria da Junta de Freguesia de Escariz, 6 de novembro de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia,

José Albino Ferreira de Oliveira